

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG



ANO XV NO. 2225, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA 549/17

#### RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA 483/17, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - No Art. 1º da Portaria nº 483/17 de 22 de setembro de 2017, onde se lê: Fica exonerado a partir de 15 de novembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira: leia-se: Fica exonerado a partir de 10 de novembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de outubro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

### PORTARIA 550/17

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de novembro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**  
**Claudio Alberto Gonçalves Marques.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de outubro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

### PORTARIA 552/17

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de novembro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Daniela Batista de Oliveira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de outubro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

### PORTARIA 553/17

#### DESIGNA O SERVIDOR FABIO NONATO DE ASSUNÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **FABIO NONATO DE ASSUNÇÃO**, para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SERVIDOR - Cód. CM - 04**, no período de 01/01/2018 a 20/01/2018, em substituição ao titular do cargo **PAULO CÉSAR CAETANO DE OLIVEIRA**, em conformidade com o Art.

55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de outubro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

### PORTARIA 554/17

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de novembro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Josival de Araújo Souto.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de outubro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

### PORTARIA 555/17

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 08 de novembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**  
**Daiane Cristina Nasol.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

### PORTARIA 556/17

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de novembro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Roger Dantas Rodrigues Cesar:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Júlia Costa Gomes Freitas.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

**PARTICIPE DAS NOSSAS  
LICITAÇÕES**

**CONSULTE OS EDITAIS**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU FAÇA CONTATO**

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**

## EXTRATOS

**Extrato de Contrato**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**Contratado:** SELECTA SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA EPP, empresa sediada em Ituiutaba/MG, à Avenida Cinco A, nº366, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.345.806/0001-26

**Espécie:** Contrato Nº 019/2017.

**Fundamento:** Pregão Presencial nº 022/2017, Processo 037/2017, homologado em 30/10/17, do tipo “menor preço global” atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar nº147 de 7 de agosto de 2014, e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e IN MARE nº 05, de 21 de Julho de 1995, IN nº 05, de 26 de maio de 2017 e Convênio 003/2017 e protocolo sob o nº 04.247.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo, para prestação de serviços terceirizados

**Valor global Estimado:** R\$ 109.290,00 (cento e nove mil, duzentos e noventa reais).

**Valor mensal Estimado:** R\$ 54.645,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

**Valor por pessoa sob demanda:** R\$2.732,25 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

**Prazo:** A partir da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2017, podendo, ao interesse da Administração ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

**Dotação Orçamentária:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 22 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obra - 00 - Locação de Mão de Obra.

**Data de Assinatura:** 31/10/2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**

**Juliano Ribeiro Modesto**

**Presidente**

**1º Secretário-Ordenador de Despesas**

**Extrato de Aditamento**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**Contratado:** SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.078.456/0001-25

**Espécie:** Aditamento 021//2017

**Fundamento:** Processo nº 091/2015, modalidade INEXIGIBILIDADE nº 07/2015, fundamentada na Lei 8.666/93.

**Objeto:** Prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA e ASSISTÊNCIA TÉCNICA, correspondente à mão de obra e substituição de peças, SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO DE PROGRAMAS E FACILIDADES, CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, REALOCAÇÃO DE RAMAIS, SOB DEMANDA a ser realizada pela CONTRATADA, no equipamento de propriedade da CONTRATANTE, tipo PABX CPA, FABRICAÇÃO PHILIPS - TECNOLOGIA PHILIPS, modelo: SOPHO 2000 IPS.

**Prazo:** De 01/01/2018 até 31/12/2018.

**Valor mensal:** R\$1.895,00 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

**Valor Horas Técnicas Estimadas:** R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).

**Valor global:** R\$24.720,00 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais).

**Recursos:** Ficha-9079 01.122.7005.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos 3390-39-00 - Outros Serviços de terceiros - PJ - 15 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

**Data da Assinatura:** 24/10/2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**

**Presidente**

**Juliano Ribeiro Modesto**

**1º Secretário Ordenador de Despesas**

[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

## EXTRATOS

**JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 020/2015.**

**ADITAMENTO Nº 021/2017**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**CONTRATADA:** SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 020/2015, com a SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, para prestação de manutenção preventiva no PABX.

Agora, solicita-se aditamento para o exercício de 2018, com o objetivo de dar continuidade à prestação de serviços.

De acordo com a cláusula quinta do Contrato nº 020/2015 e na Lei nº 8.666/93, o termo inicial enseja a possibilidade de renovação.

Finalmente, diante das considerações acima citadas, conclui-se que o aditamento pretendido é viável e consonante com o art. 57, II da lei 8.666/93.

Uberlândia, 24 de outubro de 2017.

**Marcelo Mendes Cunha**

**Diretor departamento de Administração**

**Câmara Municipal de Uberlândia**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Chefe da Seção de Apoio e Manutenção desta Casa, com o objetivo de se aditar o termo de Contrato inicial, para prorrogação de prazo para o exercício de 2.018, com a SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas.

Uberlândia, 24 de outubro de 2017.

**Alexandre Nogueira da Costa**

**Presidente**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento ao Contrato nº 020/2015, firmado com a SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 24 de outubro de 2017.

**Juliano Ribeiro Modesto**

**1º Secretário-Ordenador de Despesa**

**PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS EM [WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)

OU FAÇA CONTATO: (34) 3239-1137 / 3239-1196

## ATAS

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE OUTUBRO DE 2017 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3º Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de outubro de dois mil e dezessete, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre a criação do Mês de Combate à Violência Contra a Mulher no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Juliano Modesto; 02) Projeto de Lei que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o dia 06 de agosto como Dia dos Profissionais da Educação, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 03) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 e suas alterações, o anexo III, da Lei nº 12.480, de 10 de agosto de 2016 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes no valor de R\$ 1.280.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESPORTO E LAZER: Projeto de Lei nº 212/17 que Determina a publicação eletrônica da lista de espera para vagas nas creches e escolas da educação infantil no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Pastor Átila. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 467/17 que Considera de utilidade pública a instituição Uberlândia Rugby Clube, de autoria do Vereador Felipe Felps; 02) Projeto de Lei nº 468/17 que Institui no calendário municipal de eventos a Semana de Combate a Pedofilia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas; 03) Projeto de Lei nº 469/17 que Institui o Dia Municipal do Empreendedor de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves;

04) Projeto de Lei nº 470/17 que Institui, no âmbito do sistema municipal de ensino, o “Programa Escola Sem Partido”, de autoria dos Vereadores Marcio Nobre e Wilson Pinheiro; 05) Projeto de Lei nº 471/17 que Revoga a Lei nº 12.377 de 07 de março de 2016 que “Dispõe sobre a apresentação de artistas locais na abertura ou intervalo de shows musicais” e dá outras providências, de autoria do Vereador Doca Mastroiano. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Michele Bretas, Wilson Pinheiro e Doca Mastroiano, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 069/17 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Juberli Romão Soares Varela “Pai Varela”, de autoria da Vereadora Pâmela Volp. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 6ª reunião do 9º período da 1ª sessão ordinária. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 068/17 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Rede Vitoriosa/SBT, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 427/17 que Institui o Dia Municipal das Folias de Reis a ser realizado, anualmente, no dia 06 de janeiro e dá outras providências, de autoria do Vereador Wilson Pinheiro, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 444/17 que Acrescenta dispositivos na Lei nº 12.158, de 05 de maio 2015 que “Institui a Semana de Defesa e Proteção dos Direitos dos Animais”, de autoria da Vereadora Michele Bretas, aprovado por maioria simples simbólica. Foi rejeitado o veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 304/17 que Institui, no calendário oficial do município, o Dia de Preservação da Visão no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda, rejeitado por 02 votos favoráveis, 18 votos contrários e 06 ausências. O 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**WILSON PINHEIRO**  
1º Vice-Presidente  
**JULIANO MODESTO**  
1º Secretário

## ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO

